PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 15/2023.

Súmula: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, e da outras providencias.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Salto do Itararé, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ - 20.000,00 (vinte mil reais)**, para criação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R$: 20.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada a redução da seguinte dotação abaixo:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **R$: 20.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salto do Itararé-Pr, em 13 de dezembro de 2023.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente

VANDERLAN FERREIRA DE ALMEIDA
Vice-Presidente

ODAI JOSÉ CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

JOSE NILDO DOS SANTOS
2º Secretário